CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 /2022

Dispõe sobre a estrutura do Bloco Parlamentar, e dá outras providências

A Câmara Municipal de Salvador

DECRETA:

Art. 1º Atribua-se ao Bloco Parlamentar a mesma estrutura da Liderança de Governo e da Oposição estabelecida no Decreto Legislativo nº 983/2021 que alterou o Decreto Legislativo nº 811/1996, 877/2000, 901/2005 e 968/2017 e seguintes, bem como o disposto no art.50 do Regimento Interno.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, de abril de 2022.

GERALDO JUNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

BALBINO CARVALHO
2º Secretário

F-PL-011-03

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

JUSTIFICATIVA

A presente alteração proposta no Projeto de Decreto Legislativo que ora apresentamos, busca adequar a composição da Liderança de Governo, Liderança de Oposição, Gabinete do Presidente e Bloco Parlamentar, melhorando, dessa forma, o fluxo administrativo interno do referido órgão.

Esta é a proposta que submeto à apreciação desta Edilidade e solicito apoio à aprovação.

Salvador, 12 de abril de 2022.

GERALDO JUNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

BALBINO CARVALHO
2º Secretário

F-PL-011-03